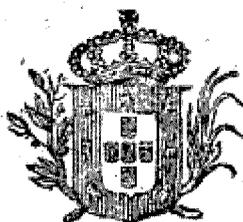


GAZETA
DE JA-DO RIO
NEIRO.

QUARTA FEIRA 5 DE ABRIL DE 1815.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Rectique cultus pectora reborant. H O R A T.*

Hanover 16 de Dezembro.

A Abertura da primeira Assembléa de todos os Estados do Reino teve lugar hontem com huma solemnidade digna da occasião.

Depois que os Deputados tomarão seus lugares na Salla, e juntamente os Membros de muitos Collegios Reaes, &c., os assentos para elles destinados, S. A. R., o Duque de Cambridge, entre os repiques dos sinos, e salvas de artilharia, appareceu na Assembléa, acompanhado pelos Ministros, e seguido por toda a Corte, escoltado por hum destacamento de cavallaria.

Primeiro se lerão os plenos poderes, concedidos pelo Principe Regente, em virtude dos quaes o Duque de Cambridge havia de abrir esta primeira sessão dos Estados.

A este respeito S. A. R. fez a seguinte fallar á Assembléa: —

“ Senhores, Veneraveis, Sabios, Nobres, Firmes, Honrados, Fieis, muito amados.

“ Eu posso com justiça dirigir-me a vós por estes titulos, dignamente representantes do mais fiel dos povos, cuja inalteravel adhesão á antiga familia do seu Soberano foi provada em tempos de arduas necessidades, e entre sombrios prospectos; assim como amor hereditario e sempre activo da minha familia aos seus antigos vassallos nunca se mudou por hum momento durante os annos, que huma cruel sorte separou-a de vós. Esta adhesão induzio hum grande numero de guerreiros *Hanoverianos* a ajuntarem-se em roda das bandeiras *Inglezas*. Estes valentes homens combaterão em paizes distantes, em muitas sanguinarias campanhas, pela liberdade do Mundo, e aquisição debaixo do maior dos Commandantes immortal gloria. Ainda antes que as cadéas, que huma força superior tinha posto sobre o paiz, fossem

despedaçadas pelos esforços dos Alliados, o povo do paiz seguiu o primeiro chamamento, que se lhe fez, e rivalizou com aquelle exercito pela sua constancia nos perigos de huma cançada campanha, e pelo seu valor em todas as acções, a que esteve presente.

“ Hum exercito nacional de 300 homens, formados em poucos mezes, parte contribuiu para defender o Norte da *Allemanha* contra hum inimigo igualmente formidavel por sua força e por sua desesperação, e parte appareceu em outro destino para pelejar pela causa da patria. A paz os alliviou de derramarem o seu sangue, e estorvou maior desolação.

“ Amados e fieis amigos, com os quaes o Regente, em cujo nome eu vos fallo, está outra vez unido pelos Decretos da Divina Providencia, he chegado o tempo de esforços activos. Sois chamados a curar, por sabios conselhos, e publico espirito, as feridas, que abriu a guerra. A raça dos *Guelphos* sempre se distinguio pela justiça e mansidão. Entre os meus antepassados eu conto muitos pais da sua patria; nenhum, que abuzasse da força de seus vassallos para adiantar vistas ambiciosas, e subjugar os outros. Elles reconhecião os limites, que o DEOS do Ceo e da Terra, que tambem governa os Soberanos, assignou ainda ao mais poderoso. Sempre considerarão como sagradas as relações entre o Soberano e os Estados. Os maiores direitos, que o Tratado de *westphalia* concedeu aos Soberanos *Allemaes*, forão empregados pelo bom Duque *Jorge*, e seus filhos, para reparar os effeitos das tempestades, que havião desolado toda a *Europa* por mais tempo ainda do que aquelles que vimos. Depois que a grandeza da minha Casa foi fundada pela administração do prudente *Ernesto Augusto*, depois que a dignidade Eleitoral adquirida por elle, e finalmente depois que huma

das mais gloriosas coroas do Mundo adornou a cabeça de meus pais, o augmento de poder serve só para conservar illesos os direitos dos vassallos. Desta maneira, *Jorge I.*, *Jorge II.*, e *Jorge III.* se comportarão.

“ O Principe Regente, que pela dissolução da antiga Constituição *Germanica*, foi obrigado a assumir, como outros Estados que ficarão independente, o titulo Real para o throno de *Hanover*, dá aos Soberanos da *Allemanha*, que se ajuntão em huma Confederação, para estabelecer a segurança commum, tanto interna como externa, o primeiro exemplo de convocar huma assemblea, na qual a voz do povo pôde declarar-se com liberdade, mas com ordem, para apontar ao Principe os meios de promover o seu objecto, que he o bem do paiz.

“ Agora o negocio dos Estados dos dominios *Hanoverianos*, agora alçados em Reino independente, he empregar aquelles extensos direitos, que lhe são dados, de maneira que o Estado seja poderoso e feliz.

“ O primeiro passo para isto consiste na união dos Estados de todas as differentes partes do paiz em huma assemblea, a qual são dados todos os direitos possuidos pelos primeiros, de conceder dinheiro e outros pontos de legislação. As provincias tem hum só interesse commum. Este não pôde ser discutido salvo por deliberação em commum, nem promovido salvo por huma commum resolução. Se a administração de cada huma das provincias era dantes accommodada ás suas necessidades, circumstancias imperiosas agora exigem medidas mais vigorosas, mais prontas. O necessario consenso de todos os corpos sómente se podia legitimamente effectuar pela união ordenada pelo Principe. As necessidades do tempo são grandes. Hum rigoroso exame das obrigações, contrahidas a favor da patria mostrará o que a justiça requer para com aquelles, que confiados na boa fé offerecem seus bens ao publico para acudir ás publicas necessidades. Porém estas requisições devem unir-se com cuidado para bem das gerações presentes e futuras. O Principe Regente considera esta boa fé, que os Soberanos e os Estados deste paiz nunca até hoje infringirão, como tão sagrada, que elle declarou a sua disposição de contribuir ainda das rendas dos dominios, para que se desempenhem aquellas exacções. A natureza desta contribuição pôde ser fixada, quando tivermos diante de nós o todo das nossas precisões, e dos nossos recursos.

“ A independencia de hum Estado depende dos seus meios de defeza. Escarmentados pela triste experiencia, que ainda está fresca na nossa memoria, todo o amigo da sua patria deve sentir a

necessidade de providenciar contra futuros perigos por vigorosos preparativos. A nação *Ingleza*, a cujos constantes esforços *Hanover*, e tantos outros paizes, engolidos, ou ameaçados pela preponderancia de paixões desentreadas, deve huma independencia e seguridade agora confirmadas, tem por hum generoso auxilio, restabelecido as necessarias munições de guerra, roubadas pelo inimigo, e deste modo habilitado aquelles, que apenas podem trazer a sua boa vontade, a ajuntarem-se ao rol dos combattentes.

“ Quando as relações externas do Reino se fixarem, a força do exercito, que o Principe Regente julga necessaria, vos será communicada, bem como sua organização, e misteres. Vós considerareis os meios de procurar o que he necessario. O Principe Regente dezeja poupar o paiz quanto for possivel. Os encargos, que se não poderem diminuir, facilitar-se-hão, sendo divididos, e pela convicção de que nesta repartição a justiça se observará com todos, e fará inevitaveis sacrificios menos difficultosos.

“ Considerareis tambem as mudanças na administração da justiça, que os tempos presentes fazem necessarias ou convenientes, e deliberareis sobre uteis constituições pelo bem da patria.

“ Além disto vos será communicado o que o Principe pertende, pelos Seus Conselheiros.

“ Elle prestará prontos ouvidos ás bem fundadas representações sobre outros objectos.

“ A lista dos plenos poderes, que se apresentarão e approvarão, e as regulações necessarias para ordem dos Estados do Reino, ora juntos pela primeira vez, vos será communicada. Segundo estes, começareis por escolher hum dentre vós, que presida nas vossas sessões, e seja vosso orgão.

“ Eu espero que hoje me seja participada a vossa escolha de Presidente.

“ Porém primeiro, com devoção unida, imploremos as benções do ALTISSIMO sobre a sagrada obra da primeira assemblea dos Estados do Reino de *Hanover*. ”

“ No fim desta falla, Sua Alteza Real mandou apresentar-lhe a lista dos Deputados, com as Regulações para as Deliberações. Depois Sua Alteza Real appareceu em procissão com toda a Assembleia na Igreja do Palacio: *Nun danket alle Gott*, “ Agora demos todos graças a DEOS ” foi cantado, sendo particularmente escolhido, porque o veneravel Pai da Caza Real e do paiz, Sua Magestade *Jorge Terceiro*, lhe dá hum particular valor, com os seus grandes sentimentos de piedade.

“ Acabado o serviço Divino, o Duque appareceu no Palacio, e os Deputados na sua Salla, onde

de eleição Presidente o Conde *Schulenburg Wolfburg*, cuja eleição foi annunciada a Sua Alteza, que os nomeou para se acharem a 16 na Salla, então o Presidente fallou a Sua Alteza Real como se segue:

“ Muito Illustre Duque. — Escolhido pela confiança dos meus Coestados á Presidencia de suas assembleas, e a fallar em seu nome, me he dado o inestimavel privilegio de expressar os agradecimentos de todo o paiz ao Regente, cuja sabedoria em convocar huma assemblea geral dos Deputados de todas as partes de Seus Estados *Allemaes*, descobriu os meios de firmar a segurança, ordem e prosperidade do Reino, que o seu poder tem fundado. Principes benevolos tem-se em todos os tempos regozijado no bem e prosperidade de seus vassallos; e Principes intelligentes reconhecem que nesta consistem os verdadeiros mananciaes do seu poder.

“ O Principe Regente he animado por todas estas vistas; sua grande alma dezeja que o seu povo *Hanoveriano* tenha quinhão naquellas liberaes vantagens, que fazem o orgulho da nação *Ingleza*, e donde nascem todos aquelles bem regulados beneficios, que sustentão e ornão a vida. Os seus elevados sentimentos abração mais do que seu proprio paiz.

“ O grande exemplo animará todá a nação *Allema*; e depois que os inexauriveis poderes do povo *Inglez*, e os incessantes esforços dos seus Chefes, tem inspirado as Potencias *Europeas*, a resolução de restituir a liberdade á *Allemanha*, hum fogo sagrado emanará do throno *Inglez*, que accenderá na nação hum dezejo de merecer a sua liberdade.

“ Rogamos a Vossa Alteza Real que aceite a expressão da veneração, de que estamos repassado para com o Regente, que a DIVINA PROVIDENCIA escolheu para communicar nos este beneficio, e testemunhar nossa mais fiel devoção á sua sagrada Pessoa, e a toda a Real Casa, que honramos em nossos corações, não menos do que por dever.

“ Vós, benignissimo Senhor, cuja presença sempre havemos considerado com a mais grata alegria, como hum penhor da affavel attenção do nosso amado Soberano e do Principe Regente,

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 31 de Março. — *Moçambique*; 70 dias; G. *Voador*, M. *Theotónio José Theodoro*, C. a *José Ludgero Gomes*, escravos. — *Angola*; 54 dias; C. *Pérola*, M. *José Ignacio Labra*, C. ao M.; escravos. — *Roterdam*, 75 dias; B. *Holl. Ceres*, M. *C. Hrosbaon*, C. a *Carlos Moke*, vi-

dignai-vos de aceitar o testemunho do amor do povo *Hanoveriano*, pelos seus Deputados, e os humildes agradecimentos da assemblea, que Vossa Alteza Real convocou. „

Sua Alteza Real respondeu da maneira seguinte: —

“ Senhores. — Os sentimentos expressados pelo vosso Orador correspondem á expectação, que o meu illustre Irmão o Principe Regente conserva de huma assemblea, convocada pela livre eleição de todas as classes do Reino, para a grande obra de exigir, sobre a firme base de antigas instituições legaes, hum novo edificio accommodado ás circumstancias dos tempos. Considero como hum dever sagrado pintar ao Principe Regente, os sentimentos, que me haveis expressado — o vosso amor, a vossa confiança, a vossa gratidão para com elle, quaes eu as sinto, — a fim de apertar, se he possivel, os laços que o prendem ao paiz, e intimamente ligado com elle pelos vinculos do sangue e da amizade, plenamente inteirado das suas disposições, e do seu coração, posso segurar-vos que a gratidão do povo, que elle se emmera em fazer feliz, tem para elle mais valor, que outra qualquer gloria.

Como insuperaveis obstaculos estorvarão Sua Alteza Real de celebrar em pessoa o feliz dia da abertura da primeira sessão dos Estados, não podia caber-me maior felicidade do que confiar-me elle este alto lugar, nesta memoravel occasião, porque eu pertenco aos dominios *Allemaes* da minha casa, como seu primeiro paiz, porque eu conheci, e amei *Hanover* desde os meus tenros annos, e lhe devo grande parte da minha educação até á instituição instruida, que he huma das mais brilhantes joias da *Coroa Hanoveriana*.

“ Senhores, a escolha, porque começastes vossas operações, prova que appreciaes, como deveis, os negocios de hum concurso, que he chamado para deliberar a sangue frio e com ordem sobre os mais importantes objectos.

“ Senhor Presidente, Sua Alteza o Principe Regente saberá com prazer que vós fostes eleito para fallar por todo o paiz, e eu vos expresse a minha pessoal e distinta estimação. Agora sereis especialmente ligado ao importante officio, a que vossos collegas vos elegerão. „

inho, queijos, ferro, manteiga, e outros generos. — *Rio Grande*; 14 dias; B. *Agua Volante*, M. *Joaquim José Machado*, C. ao M., trigo, e couros. — Dito; 20 dias; B. *S. Francisco de Paula*, M. *Antonio Rodrigues*, C. a *Miguel Ferreira Gomes*, couros, carne, e sebo. — *Cabo Frio*; 2 dias; L. *Senhora do Cabo*, M. *Francisco de Azevedo Santos*, C. a *João Mathias*, milho. —

Arribada; L. S. João Baptista; M. Francisco José da Costa; sahio em 27.

Dia 1 de Abril. — Rio Grande; 20 dias; B. Minerva, M. Antonio José Pereira, C. a Jerônimo Francisco de Freitas Caldas, couros, carne, e sebo. — Baenos Ayres; 20 dias; B. Ing. Chavy Chace, M. Nicolas Bourne, C. ao M., couros, e sebo.

Dia 2 dito. — Rio Grande; 14 dias; B. Matruá, M. Joaquim José da Silveira, C. a Manoel José Ramalho, carne, couros, trigo, e sebo. — Bahia; 12 dias; E. D. Thereza do Carmo, M. José Francisco do Espirito Santo, C. a Antonio José Airoza, ferro, chumbo, amarras, e fazendas. — Itapemerim; 4 dias; L. S. Joaquim Brilhante, M. José Gonçalves Lima, C. a José da Silva Quintaes, arroz, e milho.

Dia 3 dito. — S. Matheus; 8 dias; S. Bom Fim, M. José Pinto, C. a João de Souza Reis, farinha de guerra. — Santos; 7 dias; L. Senhora dos Remedios e Bom Jardim, M. Marcos Antonio Barreto, C. a Manoel Pereira de Souza, assucar. — Santos; 5 dias; L. S. Vicente de Paulo, M. Jacinto Gomes Torres, C. a Manoel Joaquim Rodrigues, assucar.

S A H I D A S.

Dia 31 de Março. — Cabinda, B. Serpente,

M. Theodoro José de Sá, aguardente, e fazendas. — Rio Grande; S. Guadalupe, M. Firmo José de Oliveira, sal. — Benevente; L. Assumpção, M. Antonio Martins dos Santos, lastro.

Dia 1 de Abril. — Falmouth; P. Ing. Sandwich, M. Schuyler. — Rio Grande; B. Santa Rita, M. João de Souza de Carvalho, lastro. — Dito; B. S. Joaquim Baptista, M. Caetano José da Rocha, lastro. — Dito, e Santa Catharina; S. Plutão, M. João Antonio da Costa, lastro. — Rio de S. João; S. Piedade; M. Bernardino José de Lemos, lastro. — Campos; S. Santa Anna, M. José Pinto Neto, fazendas. — Parati; L. Senhor do Bom Fim, M. Leonel Francisco, lastro.

Dia 2 dito. — S. Sebastião; L. Senhora do Carmo, M. Claudio José da Silva, lastro. — Capitania; L. Conceição, M. Francisco Caetano Simões, lastro. — Dito; L. Boa Viagem, M. João Ignacio da Fonseca, lastro. — Dito; L. Santa Rita, M. Antonio Pinto Rangel, munições de guerra. — Rio de S. João; L. S. João Baptista, M. Francisco José da Costa, lastro.

Dia 3 dito. — Rio Grande; S. Inveja, M. Manoel Gaspar Moreira, sal. — Dito; S. Bom Successo, M. João Antonio Loutra, vinhos, e fazendas. — Cabo Frio; L. Bom Jesus, M. Simão Antonio de Barcellos, carne, ferro, e trigo.

A V I S O S.

José Joaquim da Silva, nomeado pela Real Junta do Commercio do Estado do Brazil, Administrador dos bens do fallecido intestado José Antonio Ferreira da Silva, faz saber a todos os credores do mesmo fallecido, que para haverem os seus pagamentos, deverão requerer á dita Real Junta, para legitimarem suas dividas, dentro do prazo de 2 annos, que ha de durar a mesma administração; findos os quaes serão inatendiveis os requerimentos, que fizerem ao dito Tribunal, restando-lhe só o recurso dos meios ordinarios.

Hade-se fazer leilão em caza de J. J. Dodsworth, N.º 14 rua da Alfandega, no dia sexta feira 7, do corrente mez a duas horas da tarde de huma grande colleção de livros em diferentes linguas, de pianos fortes, e de trastes de caza.

Lourenço Antonio Ferreira, negociante desta Praça, nomeado pela Real Junta do Commercio do Estado do Brazil, Administrador dos bens do fallecido intestado Manoel Martins da Cruz, faz saber a todos os credores do mesmo fallecido, que para haverem os seus pagamentos, deverão requerer á dita Real Junta, para legitimarem suas dividas dentro do prazo de dous annos, que ha de durar a mesma administração; findo os quaes serão inatendiveis os requerimentos, que fizerem ao dito Tribunal, restando-lhe só o recurso dos meios ordinarios.

Pela Administração Geral do Correio Maritimo desta Corte se faz publico, que sahirão as Embarcações seguintes: a 10 do corrente: para o Rio Grande, B. Atrevido, M. Antonio Mauricio de Mendonça: para Pernambuco, S. Triunfo Americano, M. Manoel José Vieira: para a Bahia, S. S. Joaquim Protector, M. João Dias Barboza: para o Rio Grande, S. Ligeira, M. Manoel José de Lemos: para o Porto, Navio Animo Grande, Cap. Manoel Rodrigues Vidal: para Santa Catharina, e Rio Grande, S. S. Domingos, M. José Moreira da Silva: para o Rio Grande, B. Esperança, M. Francisco Manoel Vieira: para a Bahia, S. S. José Grande, M. Luiz Alves Leça: a 12 para S. Thomé, e Bahia, E. Bella Africana, M. José de Campos Lima: a 15 para a Bahia, B. Paquete, M. João Francisco de Almeida: para o Porto, B. Trocador, Cap. Antonio Pereira de Souza: para Benguela, B. Mercurio, M. Francisco José Martins: para o Rio Grande, B. Sociedade, M. Antonio Telles Maxado; a 30 para Lisboa Navio Azia Grande, Cap. José Lopes de Gouveia. As cartas serão lançadas no Correio até ás 4 horas da tarde dos dias antecedentes.